



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 114/2017.

Altera a Portaria nº.487/2016, que "Dispõe sobre a nomeação de servidores para a composição da Equipe Técnica para subsidiar ações e práticas em todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – Lei nº. 1634 de 29 de junho de 2015".

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** os seguintes servidores para compor a Equipe Técnica com os objetivos de assessorar, supervisionar, acompanhar, orientar, desenvolver, liderar, diagnosticar, promover, elaborar, informar, realizar, mobilizar, subsidiar, otimizar e dar sustentação aos trabalhos relacionados ao processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Coordenadora. Ficam nomeados os representantes das seguintes instâncias abaixo:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo	Nome	CPF	RG
Titular	Marleide Souza de Almeida	030.473.806-94	M-9.348.707
Suplente	Geraldo Anisio Prates Silveira	041.844.646-61	MG-11.387.965

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

Cargo	Nome	CPF	RG
Titular	Ana Paula Cabral Pinheiro D'Angelis	072.206.476-46	MG-12.067.765
Suplente	Ednéia dos Reis Soares	049.079.136-05	MG-10.676.130



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO:

Cargo	Nome	CPF	RG
Titular	Zeonéia Francisca Soares	046.985.226-6	MG-12.015.106
Suplente	Maria de Fátima Viana	213.701.998-13	30.999.947-9

IV) CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:

Cargo	Nome	CPF	RG
Titular	Evanilson da Costa Sobrinho	050.468.346-26	MG-13.306.560
Suplente	Maria da Glória Severino Dias Silva	049.731.366-97	MG-12.426.537

V) FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO:

Cargo	Nome	CPF	RG
Titular	Cleiton Roberto Pereira Chaves	055.880.776-36	MG-13.010.005
Suplente	Marcia Ribeiro de Souza Boni	030.530.506-92	MG-527.2525

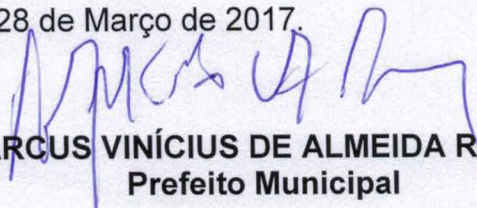
VI) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Cargo	Nome	CPF	RG
Titular	Donizete José de Sá	124.833.188-51	MG-21.996.986
Suplente	Flávio Júnior Colares da Silva	070.520.116-38	MG-12.523.895

Parágrafo único – A atuação dos membros nomeados da Equipe Técnica no “caput” deste artigo não será remunerada; é considerada uma atividade de relevante interesse social e exercerão seus mandatos, pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente. A Equipe Técnica deve atuar com autonomia e independência.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pardo de Minas, 28 de Março de 2017.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal